



## CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO

# AVISO

### ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE

- Nos termos do n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de Julho, cumpre-me informar a Comunidade escolar da abertura do processo eleitoral para a eleição dos membros do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Vagos para o ano letivo 2012/2013.
- Calendário do processo de eleição dos representantes do pessoal docente:

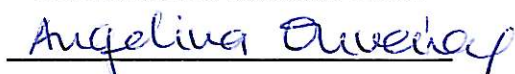
Data	Processo	Local
<b>4/out</b>	Afixação dos cadernos eleitorais Início do prazo para apresentação de listas	Escola-sede
<b>10/out</b>	Fim do prazo para reclamações sobre os cadernos eleitorais	Serviços administrativos da escola-sede
<b>15/out</b>	Fim do prazo para apresentação de listas; Afixação dos cadernos eleitorais definitivos;	Serviços administrativos da escola-sede
<b>16/out</b>	Reunião geral do Pessoal Não Docente para eleição da Mesa da Assembleia Eleitoral – 18.45h	Local a designar
<b>22/out</b>	Realização das eleições	Sala de funcionários da escola-sede

- Cada lista candidata deverá preencher o formulário anexo ao presente aviso, a entregar nos Serviços Administrativos da escola-sede de agrupamento, indicando dois elementos efetivos e dois substitutos;
- São elegíveis todos os elementos do Pessoal Não Docente em exercício efetivo de funções neste agrupamento de Escolas, salvo os que se encontrem na situação de POC.
- Cada elemento da lista candidata referida no número anterior deverá identificar, com letra legível: o nome completo, número de B.I. / C.C., escola do agrupamento onde presta serviço, situação profissional e assinatura;

6. As listas candidatas deverão ser entregues, em impresso próprio, no Serviços administrativos da Escola-Sede do Agrupamento, até às 16.30h do dia 15 de outubro. O funcionário responsável, depois de carimbar a lista concorrente, dará uma cópia autenticada aos interessados e entregará o original à presidente do Conselho Geral da antiga Escola Secundária de Vagos, que a rubricará e, caso considere reunidos os requisitos atrás referidos, a afixará em local acessível a todos os eleitores.
7. Cada lista deverá indicar poderá indicar até dois representantes para acompanhamento de todos os atos da eleição, os quais assinarão as atas nessa qualidade.
8. O presente aviso e anexo deverão ser disponibilizados na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vagos e afixados no átrio de cada escola do agrupamento ou em local destinado para o efeito, em sítio visível, antes da data de início do processo eleitoral;
9. O processo eleitoral realiza-se através de sufrágio secreto e presencial.
10. A urna manter-se-á aberta entre as 9h e as 17h, salvo se antes tiverem votado todos os eleitores.
11. A abertura das urnas será efetuada perante a Assembleia Eleitoral, lavrando-se ata, que será assinada pelos componentes da Mesa e pelos membros da Assembleia que o desejarem.
12. A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.
13. Do resultado do processo eleitoral será lavrada ata eleitoral que será publicitada na na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vagos e afixados no átrio de cada escola do agrupamento ou em local destinado para o efeito, em sítio visível, no dia útil seguinte ao dia das eleições.
14. São eleitores todos os elementos do Pessoal Não Docente em exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Vagos, salvo os que se encontrem em situação POC.

Vagos, 3 de outubro de 2012

Presidente do Conselho Geral



(Angelina Oliveira)

## ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO 2012/2013

### LISTA DE PESSOAL NÃO DOCENTE

Data de entrada: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ pelas \_\_\_ , \_\_\_ horas

LISTA

#### I – Identificação dos candidatos

NOME	N.º B.I. /C.C.	Escola	Situação Profissional	Assinatura

#### II – Identificação dos candidatos suplentes


#### III – Identificação dos subscritores
